

AGENDA TRIBUTÁRIA - PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

SETEMBRO 2021

Data de Entrega de Declaração ou Pagamento de Tributos	Tributo ou Obrigação	Incidência	Histórico/Descrição	Regra de Recolhimento	Endereço
5	DPS Declaração de Plano de Saúde	ago/21	Emissão de Declaração de Plano de Saúde (DPS) pelos prestadores de serviços de plano de saúde e congêneres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços prevista no art. 1º da Lei 13.701/03 e Instrução Normativa SF/SUREM nº 1/13	Até o dia 05 de Setembro os serviços referentes a Agosto de 2021	Clique Aqui
10	NFTS NF do Tomador de Serviços ou intermediário OBRIGADO à retenção e ao recolhimento de ISS	ago/21	Emissão da NFTS, pelo tomador ou intermediário do serviço, nos casos em que houver a obrigatoriedade de retenção e recolhimento do ISS relativa aos serviços tomados ou intermediados no mês anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151/2012)	Até o dia 10 de Setembro os serviços referentes a Agosto de 2021	Clique Aqui
10	ISS Imposto sobre Serviços	ago/21	Pagamento do ISS correspondente aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros (art. 71 e 74 do RISS - Decreto 53.151/2012)	Até o dia 10 de Setembro os serviços referentes a Agosto de 2021	Clique Aqui
10	TFE Taxa de Fiscalização de Estabelecimento	ago/21	No mês de Setembro vence a TFE dos códigos cadastrados em Maio de 2021 ou alterados em Julho de 2021. (Lei 13477/ 2002 art. 5)	Até o dia 10 de Setembro no caso de empresa aberta em Maio de 2021 ou nos casos de alteração de codificação referentes a julho de 2021.	Clique Aqui
10	TRSS (nota1) Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	mensal com pagamento trimestral	A incidência da TRSS é mensal com recolhimento trimestral conforme Decreto 52033/2010 art.1º parágrafos 1,2 e 3.	Até o dia 10 de Julho deve ser pago o ISS referente ao 2º trimestre de 2021	Clique Aqui
10	TFA Taxa de Fiscalização de Anúncios	ago/21	No mês de setembro vence a TFA dos anúncios incluídos ou alterados em Julho de 2021. (Decreto 44052/2003)	Até o dia 10 de Setembro no caso de empresa aberta ou nos casos de alteração de codificação referentes a Julho de 2021.	Clique Aqui
10	ISS - SUP (nota 2) Imposto sobre Serviços de Sociedade Uniprofissional	jun/21	ISS relativo ao segundo trimestre de 2021	Até o dia 10 de julho deve ser pago o ISS referente ao 2º trimestre de 2021	Clique Aqui
15	DAI Declaração de Atividades Imobiliárias	ago/21	Preenchimento da Declaração de Atividades Imobiliárias (DAI) pelas construtoras ou incorporadoras que comercializarem unidades imobiliárias e administradoras de imóveis que realizarem intermediação de compra, venda e aluguéis de imóveis; leiloeiros oficiais no caso de arrematação em hasta pública; e agentes, corretores ou intermediários de bens imóveis (Instrução Normativa SF nº 32/16, na redação dada pela Instrução Normativa SF nº 11/17)	Até o dia 15 (quinze) de Setembro e conterá informações sobre as unidades imobiliárias efetivamente transacionadas durante o mês de Agosto.	Clique Aqui

Data de Entrega de Declaração ou Pagamento de Tributos	Tributo ou Obrigação	Incidência	Histórico/Descrição	Regra de Recolhimento	Endereço
30	D.O.C. Declaração de Operações de Cartão	ago/21	DOC deverá ser elaborada mensalmente e entregue até o último dia do mês subsequente ao da ocorrência das operações com cartões de crédito ou débito	Entrega dia 25 de Setembro. Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal - Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Libero Badaró, 190, mediante prévio agendamento pelo telefone (11) 2873-6900.	
30	NFTS NF do Tomador de Serviços ou intermediário DESOBRIGADO à retenção e ao recolhimento de ISS	ago/21	Emissão da NFTS, pelo tomador ou intermediário do serviço, nos casos em que NÃO houver a obrigatoriedade de retenção e recolhimento do ISS relativa aos serviços tomados ou intermediados no mês anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151/2012)	-	Clique Aqui
-	 IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano Parcela mensal	2021 dividido em até 10 parcelas	Verifique a data e o número da parcela que está pagando	São 10 parcelas mensais e sucessivas não pague juros e multa sem necessidade	Clique Aqui
-	COSIP (via Cash Power)	ago/21	Verifique a data de pagamento de seu Cash Power para efetuar o recolhimento de sua COSIP (Decreto 56751/2015) ou até o dia 10 de janeiro do exercício subsequente a que os meses de incidência se referem (Decreto 56751/2015)	Pago na conformidade de data do pagamento do Cash Power	Clique aqui

Nota 1 Quando o início das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de março, junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS deverá ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente. (Decreto 52033/2010)

Nota 2 Quando o início de atividade ocorrer nos meses de março, junho, setembro ou dezembro, o primeiro vencimento do Imposto ocorrerá na mesma data de vencimento do trimestre subsequente.(Decreto 53151/2012)

LEGISLAÇÃO

Decretos

[Decreto 44052/2003](#)
[Decreto 51.627/2010](#)
[Decreto 52033/2010](#)
[Decreto 53.151/2012](#)
[Decreto 56.751/2015](#)

Leis

[Lei 11.154/1991](#)
[Lei 13.477/2002](#)
[Lei 13.701/2003](#)

Instrução Normativa

[Instrução Normativa SF/SUREM nº 1/2013](#)
[Instrução Normativa SF/SUREM nº 13/2015](#)
[Instrução Normativa SF nº 32/2016](#)
[Instrução Normativa SF nº 11/2017](#)